

CONTRATADO: EBER LEON PEREIRA PIRES, Cargo: ENFERMEIRO, CPF: 866.049.532-20, e portador do RG: 20152205-SSP/AM, residente e domiciliado em BOA VISTA/RR.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato temporário nº 1191.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 9º, § 1º da Lei Estadual nº 323/2001 de 31 de dezembro de 2021 e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação.

Boa Vista/RR, 18 de Julho de 2024.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde, em 18/07/2024, às 17:17, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13690609 e o código CRC 2F4C4E1B.

EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DE RORAIMA E O HOSPITAL VILLE ROY, CNPJ: 18.785.780/0001-98.

OBJETO: Fornecimento de Bolsas de Sangue para procedimentos pré-transfusionais e transfusionais e o Ressarcimento dos Custos Operacionais de Bolsas de Sangue fornecidas ao Centro Médico Ville Roy conforme Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CPHPM/2016, com retirada das bolsas de sangue no HGR

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Convênio será por tempo indeterminado, vez que não há envolvimento de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **BRUNO BATISTA MARQUES**, pela Contratada.

Resolução 282, de 02 de julho de 2024.

Institui a Junta Governativa do Conselho Estadual de Saúde de Roraima - CES/RR e da outras providências.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Roraima - CES/RR, em sua terceira reunião extraordinária, realizada em 02/07/2024 na sede da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS, atendendo as Recomendações Nº 001/2024 edição 415 MPE/RR, OFÍCIO Nº114/2024/PJDPP/MPPR-2ºTIT e OFÍCIO Nº180/2024/PJDPP/MPPR-2ºTIT do Ministério Público da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Roraima, consubstanciado na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, após deliberação em plenária por UNANIMIDADE dos seus representantes do CES/RR presentes e na presença do representante do Ministério Público de Roraima - MPE/RR. Após os esclarecimentos das recomendações em tela deliberaram, APROVAÇÃO da Junta Governativa, para condução dos trabalhos do colegiado do Conselho Estadual de Saúde de Roraima - CES/RR no impedimento do presidente e da mesa diretora do biênio 2023/2025, para que se institua a Comissão Eleitoral e acompanhe a realização da Eleição da Mesa Diretora. Sendo eleita por UNANIMIDADE a Junta Governativa, composta pelos membros “Abner Douglas Carvalho de Andrade (representante dos trabalhadores), Francisco de Assis Pereira Figueira (representante dos usuários), Liana Barbosa Macedo Almeida (representante dos usuários); Júlio Cesar Fraulob Aquino (representante da Gestão), Maceli de Souza Carvalho (representante dos trabalhadores)”.

Essa Resolução tem seus efeitos a data de sua aprovação em 02 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde, em 16/07/2024, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13626477 e o código CRC CB33548C.